

ATA Nº 67 – 67ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

Data: 23 de setembro de 2015

Local: Auditório – Campus Bagé

Horário: 13h55

Participantes: Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência; Edson Massayuki Kakuno, Decano do Conselho Universitário; os Diretores das Unidades: Alessandro Gonçalves Girardi, Fernando Junges, Marco Antonio Fontoura Hansen, Nádia Fátima dos Santos Bucco, Cleber Maus Alberto, Maurício Aires Vieira; pelo Campus Santana do Livramento, Kamilla Raquel Rizzi, Ronaldo Bernardino Colvero e Valdir Marcos Stefenon; os Representantes das Comissões Superiores: Ana Cristina da Silva Rodrigues e Alexandre Caldeirão Carvalho; os Pró-Reitores: Everton Bonow, Sandra Mara Silva de Leon, Vanessa Rabelo Dutra, Eduardo Ceretta Moreira, Elena Maria Billig Mello, Simone Barros de Oliveira, Vera Lúcia Cardoso Medeiros e Ricardo José Gunski; os Docentes: Beatriz Stoll Moraes, Carlos Aurélio Dilli Gonçalves, Carlos Maximiliano Dutra, Fernando Zocche, Geraldo Lopes Crossetti, José Acélio Silveira da Fontoura Júnior, José Pedro Rebés Lima, Marta Iris Camargo Messias da Silveira, Miriane Lucas Azevedo, Ricardo Machado Ellensohn; os Técnicos-Administrativos: Ana Eveline Viana Marinho, Denis Jeferson Pereira Cobas, Diogo Alves Elwanger, Milena Skolaude Carvalho e Saulo Menna Barreto Dias; os Discentes: Adriano Reis Rocha Cunha, Adrien Lucian Euflausino, Cainã Lima Costa, Fábio Diniz Chaves e Raniera de Oliveira Santos Dourado.

1. Assunto: Informações da Reitoria.

1.1 Reestruturação da Comissão de Programas Estudantis. O Conselheiro Cainã Lima Costa passa a integrar a Comissão no lugar do Conselheiro Cássio Eduardo da Silveira Tôndolo, o qual solicitou o seu desligamento do Conselho.

1.2 O Conselheiro Almir Barros informou que a apreciação da ata da 66ª RO será na 68ªRO, em Jaguarão.

2. Assunto: Informações dos Conselheiros.

2. O Conselheiro Alessandro Girardi fez um breve relato sobre a organização do SIEPE deste ano que será em Alegrete e comunicou que possuem 2.122 trabalhos submetidos para o evento.

2.2 O Conselheiro Sérgio Meth ressaltou o trabalho do professor César Antônio Mantovani e equipe pela lisura e imparcialidade na condução do processo de Consulta à Comunidade Acadêmica para escolha dos Candidatos aos Cargos de Reitor e Vice-Reitor da UNIPAMPA.

2.3 O Conselheiro Edson Kakuno esclareceu sobre sua fala na última reunião sobre a apreciação da Resolução de Normas de Avaliação do Estágio Probatório dos docentes, na época ele contestou o parecer da CRN para esta Resolução. Falou sobre uma nota da Procuradoria Jurídica que foi emitida na época da alteração da Resolução 24 que versava sobre os afastamentos e que a partir de uma lei de

dezembro de 2012 começou a valer que docentes em estágio probatório, podem se afastar durante o estágio. Porém, segundo o parecer da CONJUR o docente afastado para capacitação durante o estágio probatório terá este suspenso durante o período de afastamento.

2.4 O Conselheiro Fernando Junges informou sobre o primeiro desafio Startup Campanha, que é um desafio de ideias inovadoras que a UNIPAMPA e o IFSUL estão programando para o período, onde serão selecionadas vinte ideias de pessoas da região que receberão uma capacitação para uma posterior seleção de duas ideias que serão divulgadas aqui na UNIPAMPA e receberão uma premiação de cinco mil reais. Pediu que fosse bem divulgado em todas as Unidades da UNIPAMPA.

2.5 O Conselheiro Denis Cobas informou sobre os trabalhos da Comissão de Jornada Flexibilizada que trabalhou junto à Comunidade Acadêmica e Diretores de Campus. E que encaminhou para a Secretaria do CONSUNI os pareceres e a minuta de regulamentação para a implementação nos primeiros setores que seriam as Secretarias Acadêmicas, Bibliotecas e Stic dos *campi*.

2.6 A Conselheira Nádia Bucco convidou a todos para o 5º jantar de harmonização que terá inspiração francesa, promovido, como nas edições anteriores, pelo Curso de Enologia, Restaurante Cumbuca e Sindicato Rural de Dom Pedrito, no dia 22 de outubro com convites ao preço de R\$ 100,00 (cem reais).

3. Assunto: Inclusões e Exclusões de Pauta

3.1 O Conselheiro Sérgio Meth mencionou que uma universidade pressupõe liberdade de expressão e de pensamento. Disse que existem problemas na UNIPAMPA, os quais ele percebeu desde que se tornou conselheiro, como por exemplo, falta de laboratórios adequados, gabinetes e salas suficientes para todos os professores no Campus Bagé. Salientou que como necessidade Institucional, foram implantadas uma Comissão de Ética, duas Comissões de Sindicância, uma Comissão de PAD e uma Ouvidoria, todas designadas pela Reitora. Disse que passou por cinco processos na Universidade e que o ponto alto da sua carreira vai estar na sua biografia e não nos processos. Acredita que esses processos ocorreram porque ele defendeu seus princípios, e argumentou que o princípio de liberdade de expressão que lhe foi negado deve ser aceito. Disse que irá protocolar junto à Secretaria do CONSUNI, um processo com sugestões de alterações no Regimento da Comissão de Ética, de forma que essa alteração ocorra para implantar uma Comissão dentro do Conselho para que a cada três meses essa Comissão verifique o que está acontecendo nas Comissões de Ética, Sindicância e PAD. Irá protocolar de forma que o Conselho tenha o controle e que as pessoas que se sentirem atingidas por isso possam recorrer a essa nova Comissão. E que pretende voltar a debater sobre essa proposta de Comissão na próxima reunião. Manifestaram-se também os Conselheiros Edson Kakuno e Almir Barros que lembraram que esse assunto seria uma informação dos Conselheiros e não uma inclusão de pauta, sendo assim não será votada.

3.2 O Conselheiro Adrien Euflausino comunicou a saída do conselheiro Cássio Tøndolo que acabou de graduar-se na Universidade. Assim o Conselheiro Cainã Costa assume como titular. As Comissões que devem ser reestruturadas são as Comissões de Planejamento e Orçamento e a do Programa de Avaliação de Desempenho. Ambas terão como representante discente o conselheiro Cainã Costa.

Resultado: aprovado com uma abstenção.

4 Assunto: Pareceres da Comissão de Regimentos e Normas (CRN).

4.1 Processo: 23100.002621/2015-90. **Origem:** Campus Bagé. **Objeto:** Criação do Parque Científico e Tecnológico da Campanha. **Relatoria:** Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação da criação do Parque Científico e Tecnológico da Campanha. O conselheiro Diogo informou que a Comissão cometeu um equívoco, pois não lhes compete apreciar a criação de órgãos e sim dos regimentos e normas. Salientou, entretanto, que o parecer do Procurador é favorável, mas tem a orientação de também conter parecer da Comissão de Relações Universidade-Sociedade, a fim de que seja analisado o Convênio entre a UNIPAMPA e o IFSul, constante no processo. Também orienta o encaminhamento à Comissão de Planejamento e Orçamento. O conselheiro Fernando Junges defendeu a aprovação desse processo e explicou que há seis meses estão tratando do assunto com IFSul com aderência dos poderes municipal e regional, além de empresas privadas. Também deu ciência do interesse do Ministro Aldo Rebelo quando ele, Fernando e o Professor Almir estiveram em Brasília para tratar da criação desse Parque. Também há o compromisso do Deputado Paulo Pimenta, com o valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção da área física do Parque. Também informou sobre o Edital da Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação do RS, que poderão concorrer, se credenciados. Afirmou que as condições são propícias e favoráveis para a criação desse Parque em parceria com o IFSul. O Presidente sugeriu a votação pela criação do Parque dada a importância para o Campus, o Município de Bagé e Região da Campanha. Se aprovado, então faz-se o encaminhamento à CRU-S e CPO. O conselheiro Alexandre Caldeirão questionou se há prazo para que essas Comissões realizem as análises necessárias pelo rito legal. O conselheiro Fernando Junges esclareceu que o prazo de lançamento do Edital é de 45 dias até a finalização de apresentação de propostas, entretanto, novos parques precisam estar credenciados na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (SDECT), do Governo do Estado num prazo anterior a esses 45 dias e, assim sendo, temos até o dia 08 de outubro. O professor Almir reforçou que o entendimento da CRN é que se coloque em votação a criação do Parque e após encaminhe-se à CRU-S e CPO.

Resultado: Aprovada por UNANIMIDADE a Criação do Parque Científico e Tecnológico da Campanha.

4.2 Processo: 23100.002174/2015-79. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Solicitação de Alteração na Resolução 64 – Normas para a realização de processos seletivos simplificados destinados à contratação de professor substituto ou temporário. **Relatoria:** Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação, com as alterações sugeridas e com a ratificação da CONJUR. O conselheiro Diogo defendeu a manutenção de vigência das resoluções a partir do momento da sua aprovação. O Presidente esclareceu que as resoluções não são publicadas no DOU, somente os editais. Também agradeceu a toda equipe da PROGESP que trabalhou nesta proposta. O conselheiro Kakuno, considerando que o substituto somente assume a carga didática, propôs que na etapa 2, a prova de títulos também seja opcional, ficando a critério do Campus proponente, assim como a entrevista e a prova escrita. Somente seria obrigatória a prova didática. A justificativa é a simplificação do processo. O conselheiro Fernando Junges disse que a pontuação terá que ser feita no edital. O conselheiro Maurício salientou que o contrato assinado

pelo substituto é exclusivo para atividades de ensino, não cabendo pesquisa e extensão. Disse achar pertinente a colocação do professor Kakuno, pois o que se quer é um bom professor em sala de aula. O conselheiro Diogo disse que não se opõe, mas faz uma ressalva, salientou que a norma apresenta alterações de forma e não altera a essência, que é o perfil de seleção. Se forem alterar o perfil de seleção, disse que a Comissão Superior de Ensino deverá se manifestar. O conselheiro Kakuno disse que a última instância é o Conselho do Campus e não vê necessidade de manifestação da CPPD, pois substituto não passa por progressão e promoção, mas concorda que a CSEnsino deva sim, manifestar-se. O conselheiro Diogo salientou que se o Conselho entende poder dispensar o parecer da CSEnsino, também não vê problema. Manifestou-se também o conselheiro Dilli dizendo que a proposta do conselheiro Kakuno não engessa o processo, somente dá mais autonomia ao Campus. A outra colocação feita pelo conselheiro Kakuno foi sobre o número de representantes para formar a Comissão Local de Concurso, sugeriu a redução para três servidores. Foi explicado pelo professor Almir que essa Comissão é tanto para efetivo como para substituto e que foi uma solicitação das Comissões, pois muitas vezes os concursos ocorrem em paralelo. O conselheiro sentiu-se contemplado com a explicação e retirou a proposta. A outra manifestação é sobre a autenticação de cópias simples a partir de cópias autenticadas em cartório. Disse parecer-lhe que estão negando a veracidade da autenticação. O conselheiro Diogo explicou que quando se autentica um documento, diz-se que ele é cópia fiel do original, já autenticar uma cópia de outra cópia, nem mesmo os cartórios o fazem. O conselheiro Kakuno perguntou onde falta segurança no ato. O conselheiro Diogo explicou que autenticar é declarar que o documento é fiel e isso só pode ser feito com a apresentação do documento original e da forma que o conselheiro Kakuno está propondo, seria declarar que a cópia é fiel a cópia apresentada. O conselheiro Kakuno rebateu a argumentação dizendo que é um simples jogo de palavras. O conselheiro Carlos Dilli argumentou que não se pode burocratizar o processo e sugeriu que a cópia autenticada seja deixada com a banca ou, a UNIPAMPA, como Instituição de Ensino, reconhecer, através do seu servidor, a veracidade da cópia autenticada. O conselheiro Diogo salientou ser imprudente colocar o servidor nessa situação. A manifestação do conselheiro Sérgio Meth, realçando a fala do conselheiro Diogo, foi sobre a leniência da justiça, pois se o cidadão apresentar documento falso a responsabilidade também recai em quem atestou a veracidade, porque apresentar documento falso é crime. A conselheira Ana Eveline Marinho disse participar da Comissão de Concursos do Campus Bagé e que esse é o anseio de muitas outras comissões, pois os servidores precisam estar seguros também quando procedem as autenticações. O conselheiro José Acélio disse que em algumas publicações científicas só recebem a cópia autenticada, pois o original fica com o 1º autor. Dessa forma questionou se há a possibilidade de dois tipos de registro: “confere com o original” e “confere com a cópia autenticada”. Na sequência, o Presidente sugeriu a retirada de pauta deste processo e o encaminhamento à Consultoria Jurídica para esclarecer esse questionamento. A conselheira Sandra de Leon também disse ser necessário um parecer relativo à exigência ou não da prova de títulos para substitutos. O Presidente esclareceu que enviará para manifestação da PROGESP em relação à obrigatoriedade da prova de títulos para o processo simplificado de contratação de professor substituto, para só então questionar a CONJUR sobre o assunto. A Mesa colocou o assunto em votação.

Resultado: aprovada a retirada de pauta com duas abstenções.

4.3 Processo: 23100.002708/2015-67. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Proposta de Alteração da Resolução 33/2011. **Relatoria:** Diogo Alves Elwanger. **Parecer:** Favorável à aprovação da modificação no Regimento Interno do Conselho Universitário. O conselheiro Sérgio Meth disse que concorda com a alteração e parabenizou o Presidente da Mesa pela iniciativa de propor essa alteração na Resolução. A Conselheira Vanessa Dutra salientou a importância da última diretriz do Tribunal de Contas da União, que aponta que a partir deste ano, os conselhos universitários de todas as universidades deverão ter que implantar o rol de responsáveis, ou seja, cada conselheiro responde solidariamente pelas suas ações, e, portanto, deverão ser nomeados cada uma das posições frente ao pleno, e que isso é importante, pois o CPF de todos conselheiros serão arrolados nas prestações de contas e demais ações da Instituição.

Resultado: Aprovada a alteração na Resolução 33 com uma abstenção. O Presidente lembrou aos presentes que uma vez que os votos serão identificados, as votações serão mais extensas.

5 Assunto: Pareceres da Comissão de Relações Universidade-Sociedade (CR U-S).

5.1 Processo: 23100.002900/2015-53. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Afastamento do País da Professora Ulrika Arns para participar no VII Seminário Internacional e VIII Assembleia Geral do Grupo Coimbra de Universidades Brasileiras (GCUB) e I Encontro de Reitores Brasil-Reino Unido, em Manchester, Inglaterra. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação do Processo. O Presidente lembrou aos presentes que acabaram de aprovar a alteração na Resolução 33 e que a partir de agora as votações passam a ser nominais. O conselheiro Sérgio Meth sugeriu que essa norma passe a valer a partir da próxima reunião, o que não foi aceito pelos demais, uma vez que o documento aprovado em seu Art. 4º diz: “Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação”. O conselheiro Kakuno reforçou a fala do conselheiro Sérgio e sugeriu que se registrassem as ausências e a votação fosse por contraste. O conselheiro Dilli manifestou preocupação a respeito do assunto, pois a pessoa ausente pode estar se omitindo de votar ou veio para a Reunião e não está presente por qualquer outro motivo. Salientou que isso pode prolongar demais as votações. Embora tenha concordado com a alteração do Regimento do CONSUNI, sugeriu que se pense em algum dispositivo tecnológico que agilize os processos de votações. Também perguntou se a Consultoria Jurídica da Universidade funciona como uma assessoria, ao que o Presidente respondeu que não. O conselheiro Alessandro disse que o Conselho precisa manter a coerência, pois acabaram de aprovar a alteração no regimento do CONSUNI. O Presidente esclareceu que a partir da próxima reunião a Secretaria do CONSUNI estará melhor preparada para as votações.

Resultado: Aprovado o afastamento com uma abstenção do conselheiro Sérgio Meth. Constatou-se a ausência dos conselheiros Eduardo Ceretta Moreira e Denis Cobas no momento da votação.

5.2 Processo: 23100.002585/2015-64. **Origem:** Gabinete da Reitoria. **Objeto:** Apreciação da assinatura *ad referendum* no Convênio entra a UNIPAMPA e UFPel, objetivando o desenvolvimento de um acordo de cooperação ao 7º Seminário Internacional “Pensamento Crítico”, que foi realizado de 1º a 03 de setembro, em Pelotas/RS. **Relatoria:** Adrien Lucian Euflausino. **Parecer:** Favorável à aprovação da assinatura *ad referendum* do mesmo. O conselheiro Sérgio Meth mencionou que

não consta no processo o custo que o convênio está tendo pra Universidade e sugeriu que nos próximos encaminhamentos isso seja especificado. O Presidente da Mesa informou que as despesas para custeio das passagens aéreas e custas das diárias do palestrante constam à página 76 do referido Processo. **Resultado:** Aprovada a assinatura *ad referendum* do Convênio com uma abstenção do conselheiro Alexandre Carvalho. Registra-se a ausência do conselheiro Eduardo Ceretta Moreira no momento da votação.

6. Assunto: Processos da Comissão Eleitoral Geral (CEG).

6.1 Processo: 23100.002658/2015-18. **Origem:** CEG/Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas. **Objeto:** Proposta de Edital de Eleição do Conselho Coordenador do SisBi. **Relatoria:** Geraldo Lopes Crossetti. **Parecer:** Favorável à aprovação.

O Presidente da CEG, conselheiro Geraldo Crossetti, apresentou o Edital com o cronograma para a eleição da Coordenadoria do Sistema de Bibliotecas. O Conselheiro Ronaldo Colvero perguntou quem pode se candidatar ao cargo. Foi informado que todos os Bibliotecários da Instituição podem concorrer. O conselheiro questionou também se quem já ocupa o cargo pode concorrer. O conselheiro Geraldo respondeu que é permitida uma recondução. O conselheiro Almir Barros disse que é permitida uma reeleição. Constatada essa divergência, o Edital foi retificado no seu item 1.2 com a troca de recondução por reeleição. O conselheiro Alessandro Girardi sugeriu que esta eleição ocorresse junto com as eleições para os membros do CONSUNI no fim do ano a fim de facilitar o trabalho e a logística das comissões envolvidas no processo. O conselheiro Fabio Diniz Chaves sugeriu que as eleições fossem realizadas via Sistema de Gestão Unificada de Recursos Institucionais (GURI), pois toda a Comunidade Acadêmica possui acesso e seria simples criar uma aba “eleição” o que sanaria eventuais equívocos durante os processos eleitorais da Instituição. O Presidente da Mesa falou que para as eleições ocorrerem via Sistema necessita-se de um sistema eleitoral auditável e confiável para que todos os envolvidos se sintam seguros de que o resultado refletirá os votos corretamente. O conselheiro Adrien Euflausino disse não concordar com o uso do GURI devido a fácil identificação dos votos já que todo mundo tem que fazer *login* para entrar no Sistema. O conselheiro Sérgio Meth disse que eleição é disputa e por isso deve ser feita da forma mais clara possível. Sugeriu a modificação da Resolução, que permite só uma reeleição para os membros do CONSUNI, pois existem conselheiros experientes e que gostariam de continuar trabalhando no Conselho e que isto é importante para a Universidade. O conselheiro Geraldo Crossetti sugeriu que esta, por ser uma eleição pequena e devido a solicitação desde Edital de Eleição para a Coordenadoria do SisBi ter sido feita há bastante tempo, que a eleição ocorra conforme previsto no Edital apresentado.

Resultado: Registra-se a ausência do Conselheiro Ronaldo Colvero durante a votação. Os demais conselheiros foram favoráveis a aprovação.

6.2 Processo: 23100.002659/2015-62. **Origem:** CEG/Secretaria do CONCUR. **Objeto:** Proposta de Edital de Eleição de Representantes do CONCUR. **Relatoria:** Geraldo Lopes Crossetti. **Parecer:** Favorável à aprovação. O Conselheiro Geraldo Crossetti, membro da CEG, fez um breve relato sobre o Edital e apresentou o cronograma da Eleição para o Conselho Curador da UNIPAMPA. Comunicou que existem onze vagas para a representação Docente, com quatro titulares e sete suplentes; duas vagas para suplência da representação dos técnicos-administrativos em Educação; duas vagas para a suplência da representação Discente; e três vagas

para a representação da Comunidade Externa, uma de titular e duas de suplente. No item 1.4.1 a palavra recondução foi substituída por reeleição.

Resultado: Aprovado por UNANIMIDADE.

7 Assuntos Gerais

7.1 O conselheiro Maurício Aires solicitou que a mesa providenciasse o encaminhamento das eleições para docentes, discentes e técnicos representantes do Conselho Universitário logo à CEG, já que em fevereiro já vence o primeiro prazo. O Presidente da Mesa se comprometeu em providenciar o processo e encaminhar logo à CEG.

7.2 O conselheiro Adrien Euflausino solicitou a alteração na composição da Comissão de Planejamento e Orçamento, pedindo a substituição do conselheiro Fábio Diniz pelo conselheiro Cainã Costa.

Resultado: Aprovado com uma abstenção do Conselheiro Ricardo Gunski.

7.3 O conselheiro Carlos Dilli, questionou, quanto ao que ocorreria se um conselheiro que está presente na reunião saísse da sala, por algum motivo, na hora que ocorresse a votação. O Presidente da Mesa esclareceu que se o conselheiro não estiver presente na hora da votação ele se dará como ausente na votação.

Nada mais havendo a tratar, às 16 horas e 35 minutos, foi encerrada a Reunião e redigida a presente Ata, assinada pelo Professor Almir Barros da Silva Santos Neto, Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência, e por mim, Sara Mascarenhas Tarasuk, Secretária Executiva do Conselho Universitário. As declarações desta Reunião estão gravadas e disponíveis para consulta.

Almir Barros da Silva Santos Neto
Vice-Presidente do CONSUNI no exercício da Presidência

Sara Mascarenhas Tarasuk
Secretária Executiva do CONSUNI